



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6592/2016

“Dispõe sobre luto oficial”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e

- considerando o falecimento do cidadão Gil Pacini, ocorrido na noite de ontem;

- considerando que o senhor Gil Pacini exerceu o cargo de Prefeito Municipal, eleito pelo povo, no período de 1960 a 1963;

- considerando finalmente que o senhor Gil Pacini participou ativamente da comunidade durante as décadas em que viveu nesta cidade,

DECRETA:

Artigo 1º- É declarado luto oficial de três dias, contados desta data.

Artigo 2º- O Pavilhão do Município será hasteada e meio mastro.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de agosto de 2016.

ERNANE BILLOTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.